CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO



Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude

Registo n.º:				
Processo n.º:	Exmo. Senhor			
Registado em:	Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova			
I - IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA				
Nome: *				
Domicílio: *				
N.º: Lote/Andar:	Localidade: *			
Código Postal: *				
NIF: * N.º Identificação	y: *			
Contacto Telefónico: *	E-mail:			
Data de Nascimento: *				
Residência do Aluno em Tempo de Aulas				
Rua: *				
N.º: Lote/Andar:	Localidade: *			
Código Postal: *				
Contacto Telefónico: *				
	(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)			
REPRESENTANTE (Se Aplicável)				
Nome:				
Domicílio:				
N.º: Lote/Andar:	Localidade:			
Código Postal:				
NIF: N.º Identificação:				
Contacto Telefónico:	E-mail:			
Procuração Online (Código):				
NOTIFICAÇÕES *				
Consinto que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)				
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:				
☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra:				
Morada:				
N.º: Lote/Andar:	Localidade:			
Código Postal:				
II - SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO				
	Ano Curricular: *			
a) Estabelecimento de ensino que frequenta: *				
Curso: *				
b) Ano curricular que frequentou anteriormente:				
Estabelecimento de ensino:				
Curso:				
III - OUTRAS SITUAÇÕES				
a) Exerce alguma profissão remunerada? * Não Sim				
b) É detentor de licenciatura ou curso equivalente				



Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude



c) É portador de algum tipo de deficié	ència física ou sensorial i	gual ou superior a	60%?	* ☐ Não ☐ Sim	
IV - COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FA	MILIAR *				
Nome		Parentesco Candidato	Idade	e Profissão	
Irmãos Estudantes *					
Nome	Ano/Curso	Estabeleciment de Ensino	to	Local de Residência em Tempo de Aulas	Requereu bolsa de estudo nesta Câmara?
V - RENDIMENTOS DO AGREGADO FA	AMILIAR				
Rendimentos de Sociedade? * 🗆 Não	☐ Sim				
Sociedades/Empresas em Nome Indiv	idual				
Denominação Social:					
Capital Social/Individual: Percentagem no Capital Social: Valor do Capital Social:					
VI - BENEFÍCIOS SOCIAIS NO ANO LET	TIVO ANTERIOR (Preenche	er se não é o 1º ano o	de frequ	ıência)	
Já beneficiou de algum apoio social?	□ Não □ Sim				
Se sim, de que entidade?					
Que tipo de apoio?					
Importância Mensal: (no caso de bolsa)					
Nome da Residência: (no caso de alojamento)					
No ano curricular anterior solicitou bo	olsa ou subsidio a outra e	entidade? U Não	☐ Si		
Se sim, a qual?			Mon	tante Recebido:	





INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- 2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento Município de Proença-a-Nova;
 - **Finalidade do tratamento** Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **3.** Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-proencanova.pt ou envie um e-mail para ima@cm-proencanova.pt.
- **4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Pede deferimento, Proença-a-Nova, de de de O (A) Requerente / O (A) Representante *	Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante e validei a conformidade da assinatura, através do documento de identificação exibido.			
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)	O (A) Funcionário(a)			
Responsável pela Direção do Procedimento:				
Contacto Telefónico:	E-mail:			
Gestor do Procedimento:				
Contacto Telefónico:	E-mail:			
DOCUMENTOS A APRESENTAR				
Descrição do Anexo				
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante, se aplicável;				
Certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso e do ano letivo a que se inscreve; *				
Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 60.º o candidato compromete-se a entregar um comprovativo emitido pelo estabelecimento de ensino que frequenta, referindo expressamente o valor mensal que o candidato beneficiou no ano anterior referente a bolsa de estudo, não se aplicando aos alunos que se inscrevem no 1.º do ano ensino superior; **				
Para os alunos a frequentar o ensino superior, declaração do estabelecimento de ensino que frequentou, comprovando que obteve aproveitamento no ano anterior; **				
Cópia da última declaração do IRS, apresentada na Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como documento comprovativo da última nota de liquidação enviada pela Direção-Geral de Contribuições e Impostos relativa aos mesmos rendimentos; *				
Declaração ou documento comprovativo emitido por ent amortização de capital;	idade bancária das despesas com habitação relativas a juros e			
Documento comprovativo das deduções à coleta de IRS das despesas de saúde e educação; *				
Comprovativo do IBAN; *				
Se o candidato for portador de deficiência física ou sensorial deverá apresentar o Atestado de Incapacidade.				

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO



Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude

(Os documentos assinalados com * são de entrega obrigatória para todos os candidatos e os documentos assinalados com ** são também de entrega obrigatória para os candidatos a frequentar o 2º ou mais anos)